

**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ESTRUTURAL GESTÃO PARA MUNICÍPIOS EIRELE – CNPJ nº 10.342.264/0001-87. ELABORAÇÃO DE DEFESA TÉCNICA.**

**DECLARO** válida a contratação por inexigibilidade de Licitação (Arts. 74, III, “e” da Lei Federal nº 14.133/21) da **ESTRUTURAL GESTÃO PARA MUNICÍPIOS EIRELE – CNPJ nº 10.342.264/0001-87** para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de defesa técnica-processual junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO ao valor total de **R\$ 10.204,73 (dez mil, duzentos e quatro reais e setenta e três centavos)**, conforme documentos anexos aos autos.

Catalão, 26 de abril de 2024.



**Nelson Martins Fayad.**

Secretário Municipal de Administração de Catalão.  
**Decreto Municipal nº 01 de 01 de janeiro de 2021.**  
Município de Catalão.